

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL I

JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO PACHECO

JOSÉ MAURO GARBOZA JUNIOR

FAUSTO SANTOS DE MORAIS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Cláudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Cláudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

I61

Internet: dinâmicas da segurança pública e internacional I[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fausto Santos de Moraes, José Mauro Garboza Junior, Júlio César de Carvalho Pacheco – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-255-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Os Caminhos Da Internacionalização E O Futuro Do Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Internet 3. Dinâmicas da segurança pública e internacional.

XXXII Congresso Nacional do CONPEDI São Paulo - SP (4: 2025: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO PAULO - SP

INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL

I

Apresentação

Entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, nas dependências da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo, ocorreu o XXXII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, cujo tema escolhido para o evento foi “Os caminhos da internacionalização e o futuro do direito”, temática relevante que procura alinhar as tendências das pesquisas da Pós-Graduação em Direito e afins no Brasil, e que se expressou em diversos trabalhos (artigos, pôsteres, painéis, palestras) ao longo do evento, dentre eles, o Grupo de Trabalho “INTERNET: DINÂMICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E INTERNACIONAL I”, cujo resultado compõe esta publicação. Os textos que compõem este volume foram submetidos a um rigoroso processo de avaliação duplo-cega por especialistas, assegurando qualidade científica e metodológica. Durante o evento, os estudos foram discutidos de maneira aprofundada, permitindo análises críticas sobre os desafios atuais da segurança pública e internacional no contexto da sociedade em rede. As reflexões destacaram as tensões entre os modelos tradicionais de proteção e governança e as novas dinâmicas sociais, tecnológicas e geopolíticas que emergem em um ambiente digital globalizado e permanentemente conectado. Agradecimentos especiais às pesquisadoras e aos pesquisadores, às organizadoras e aos organizadores e às avaliadoras e aos avaliadores que contribuíram para esta publicação. Que este resultado seja sinal de inspiração para novas colaborações e de contribuição para pesquisas de qualidade no âmbito acadêmico.

Fausto Santos de Moraes

Atitus Educação | AIDIA.

José Mauro Garboza Junior

Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da Universidade Estadual do Norte do Paraná (PPGCJ-UENP). Contato: jose.junior@uenp.edu.br.

Júlio César de Carvalho Pacheco

Doutorando em Direito na Atitus/FDV. Contato: juliopacheco@pessolanopacheco.com.br.

A EFICÁCIA DOS MECANISMOS DE CONTROLE NA TOMADA DE DECISÃO AUTOMATIZADA: UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DE SALVAGUARDAS PARA O USO ÉTICO E RESPONSÁVEL DE ALGORITMOS

Juliana Daher Delfino Tesolin¹
Jacqueline Clemente dos Santos

Resumo

A crescente automatização de decisões por meio de sistemas de Inteligência Artificial nos setores público e privado otimiza o processamento de dados, mas acarreta riscos significativos, especialmente pela dependência de dados quantificáveis em detrimento de aspectos qualitativos, tornando indispensável a implementação de mecanismos de controle para o uso ético e responsável de algoritmos. O problema de pesquisa a ser enfrentado, portanto, questiona de que forma os mecanismos de controle, como a explicabilidade, a transparência e a revisão humana, podem ser eficazmente implementados para garantir o uso ético e responsável de algoritmos na tomada de decisão automatizada, especialmente no âmbito do sistema judiciário brasileiro, mitigando riscos como vieses e a opacidade processual. Para responder a essa questão, foram traçados os seguintes objetivos: como objetivo geral, analisar a eficácia dos mecanismos de controle na tomada de decisão automatizada, com ênfase na implementação de salvaguardas ; e como objetivos específicos, identificar a necessidade de implementação de salvaguardas para o uso ético dos algoritmos, verificar a aplicação de sistemas de explicabilidade na correção de vieses e examinar o papel do princípio da transparência e da revisão humana em decisões de alto impacto que afetam diretamente os direitos dos indivíduos. O método utilizado para o desenvolvimento da pesquisa consistiu em uma abordagem qualitativa, por meio de um estudo bibliográfico e documental, com a análise de legislações-chave, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e de marcos regulatórios internacionais, como o GDPR da União Europeia. A análise aprofundou-se, ainda, nas normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), examinando não apenas a Resolução nº 332/2020, que estabelece a necessidade de explicabilidade e auditoria para mitigar vieses discriminatórios, mas também o "Guia de Ética para o Uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário" de 2022, que orienta a aplicação responsável de algoritmos. Os resultados alcançados demonstram que a implementação de salvaguardas é essencial para mitigar os riscos e garantir que os algoritmos sejam utilizados de forma ética e responsável, promovendo a confiança pública e protegendo direitos fundamentais. Contudo, a eficácia dessas medidas depende de um equilíbrio entre a inovação tecnológica e a proteção de direitos, enfrentando desafios como a opacidade de algoritmos de aprendizado profundo, conhecidos como "caixas-pretas" (RIBEIRO et al., 2016), e a perpetuação de vieses históricos presentes nos dados de treinamento (O'NEIL, 2016). Conclui-se que a solução exige uma abordagem multidisciplinar, com a criação de marcos

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

regulatórios robustos, como a recente decisão do STF sobre a responsabilidade de plataformas (BRASIL, 2025), e a adoção de práticas de governança proativas. Nesse sentido, a atuação do CNJ materializa essa abordagem ao exigir, na Resolução nº 332/2020, a possibilidade de eliminação de vieses e o direito à explicação, e ao detalhar, em seu Guia de Ética, a necessidade de avaliação de impacto algorítmico, monitoramento contínuo e, crucialmente, a indispensabilidade da revisão humana em decisões críticas, garantindo que a automação no Judiciário seja uma ferramenta de suporte, sem suprimir a análise contextual do magistrado.

Palavras-chave: Tomada de decisão automatizada, Mecanismos de controle, Implementação de salvaguardas

Referências

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Guia de Ética para o Uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário. Brasília, DF: CNJ, 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/08/guia-de-etica-para-uso-de-ia-no-poder-judiciario.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Resolução nº 332, de 21 de agosto de 2020. Dispõe sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário e dá outras providências. Brasília, DF: CNJ, 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original191707202008255f4563b35f8e8.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2025.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). Recurso Extraordinário 1.037.396/SP e Recurso Extraordinário 1.057.258/MG. Temas 987 e 533 da Repercussão Geral. Responsabilidade de plataformas digitais por conteúdo de terceiros. Relatores: Min. Dias Toffoli e Min. Luiz Fux. Julgamento em 26 jun. 2025. Informativo STF, Brasília, DF, n. 1184, 04 ago. 2025. Disponível em: https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?base=informativos&pesquisa_inteiro_teor=false&sinonimo=true&plural=true&radicais=false&buscaExata=true&page=1&pageSize=10&queryString=%22n%C3%A3o%20promover%20a%20indisponibiliza%C3%A7%C3%A3o%20imediata%20de%20conte%C3%BAdos%22&sort=_score&sortBy=desc. Acesso em: 18 mai. 2025.

O'NEIL, Cathy. Weapons of Math Destruction: How Big Data Increases Inequality and Threatens Democracy. New York: Crown Publishing, 2016. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1U9qDeGORN031eVWHWEhr2OPjTG3M4csc/view?usp=drive_link. Acesso em: 19 jun. 2025.

RIBEIRO, Marco Tulio; SINGH, Sameer; GUESTRIN, Carlos. "Why Should I Trust You?" Explaining the Predictions of Any Classifier. In: ACM SIGKDD INTERNATIONAL

CONFERENCE ON KNOWLEDGE DISCOVERY AND DATA MINING, 22., 2016, San Francisco. Proceedings [...]. New York: ACM, 2016. p. 1135-1144. Disponível em: <https://dl.acm.org/doi/10.1145/2939672.2939778>. Acesso em: 19 jun. 2025.